



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PROJETO DE LEI N.º 161 /2021

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG



PROTOCOLO GERAL 2177/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 14:01
Legislativo - PLO 161/2021

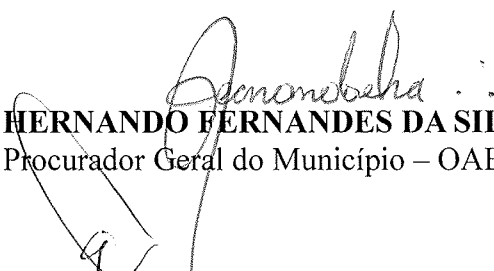
Promove alteração do teor do artigo 9.º da Lei Municipal 6.590/2021 que dispõe sobre a instituição e operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 9.º da Lei Municipal 6.590/2021 que dispõe sobre a instituição e operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pará de Minas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9.º Esta lei entra em vigor 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.


HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Mensagem n.º 058/2021

Senhor Presidente:

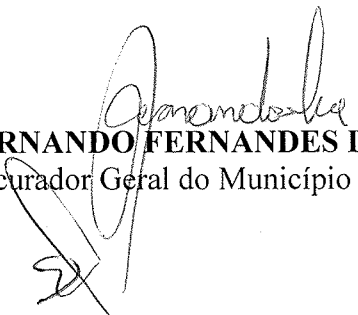
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que promove alteração do teor do artigo 9.º da Lei Municipal 6.590/2021 que dispõe sobre a instituição e operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pará de Minas.

A proposta legislativa ora em tema tem por objetivo viabilizar a adequada implantação do Diário Oficial do Município de Pará de Minas, considerando que o prazo inicialmente previsto não será suficiente para a efetivação de todas as medidas técnicas necessárias a garantir a efetividade do novel diário, motivo pelo qual a manutenção de uso do Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios se faz premente, prorrogando-se o prazo inicialmente previsto para julho do ano vindouro, conforme nova redação proposta para o artigo 9.º da Lei Municipal 6.590/2021.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.


HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Gladstone Correa Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG
Nesta

